



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6837/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos para a substituição de placas de “Proibido Estacionar” por “Proibido Parar e Estacionar”, no lado direito da via, sentido sul, na Rua Eudoro Silveira, bairro São Vicente, no trecho compreendido entre os números 885 e 1140.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação de estudos técnicos para a substituição das placas de “Proibido Estacionar” por “Proibido Parar e Estacionar”, no lado direito da via, no sentido sul, no trecho compreendido entre os números 885 e 1140, porque, embora no lado oposto já existam espaços adequados para estacionamento, verifica-se a prática recorrente de parada e estacionamento no lado direito, o que estreita a pista, provoca engarrafamento, causa transtorno aos moradores e aos usuários da via e aumenta o risco de acidente, impedindo a fluidez do tráfego e comprometendo a segurança e a circulação regular, inclusive de serviços essenciais.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL